



Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DESPACHO

DÊ: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PARA: COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA

Considerando que o produto ofertado atende ao princípio ativo, concentração, quantidade de doses e apresentação previstos no Termo de Referência, solicitamos informar objetivamente qual requisito técnico ou assistencial do objeto não é atendido pelo produto Aerodini®, **indicando a respectiva fundamentação e, se existente, documentação que comprove a inadequação do produto, para que possamos desclassificar o item no respectivo pregão.**

Atenciosamente,

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Pinto Barra, Coordenadora**, em 12/08/2026, às 09:39, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02109514** e o código CRC **2313B0D7**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00001722/2026

SEI nº 02109514

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ,
CEP 27253-610

Telefone: - www.hsjb.org.br